

| Horários | Localidade | Escola | Nível de Ensino | Horas letivas | Área Consular | Língua |
|----------|-----------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------|--------------------------|--------|
| LON21 | Croydon | St Thomas-Purley | 2.º, 3.º CEB e SEC | 21 | Londres | Inglês |
| LON23 | Crawley | St Wilfrid's P School | 2.º, 3.º CEB e SEC | 21 | Londres | Inglês |
| LON28 | Wood Green | St Thomas More | 2.º, 3.º CEB e SEC | 23 | Londres | Inglês |
| LON42 | St Helier, Jersey | Haute Vallée School | 2.º, 3.º CEB e SEC | 22 | Ilhas do Canal | Inglês |

Suíça

| Horários | Localidade | Escola | Nível de Ensino | Horas letivas | Área Consular | Língua |
|----------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------|-------------------|---------|
| GEN09 | Ville | E. P. Cayla | 1.º CEB | 24 | Genebra | Francês |
| GEN13 | Petit-Lancy | CO Grandes-Comm | 2.º, 3.º CEB e SEC | 22 | Genebra | Francês |
| GEN37 | Ste-Croix | Collège de La Poste | 2.º, 3.º CEB e SEC | 22 | Genebra | Francês |
| GEN52 | Leukerbad | Schulezentrum Leuk | 2.º, 3.º CEB e SEC | 22 | Genebra | Alemão |
| ZUR05 | Bischofszell | Sandbänkli | 2.º, 3.º CEB e SEC | 22 | Zurique | Alemão |
| ZUR12 | Dietikon | Fondli | 2.º, 3.º CEB e SEC | 22 | Zurique | Alemão |
| ZUR23 | Inwil bei Baar | Inwil | 2.º, 3.º CEB e SEC | 22 | Zurique | Alemão |
| ZUR35 | Flims | Primarschule Dorf | 2.º, 3.º CEB e SEC | 22 | Zurique | Alemão |
| ZUR37 | Zuoz/Scuol | Primarschule Zuoz | 1.º CEB | 22 | Zurique | Alemão |
| ZUR40 | Schlieren | Hofacker | 2.º, 3.º CEB e SEC | 23 | Zurique | Alemão |
| ZUR42 | Uznach | Bifang | 2.º, 3.º CEB e SEC | 23 | Zurique | Alemão |
| ZUR43 | Klosters | Primarschulhaus Dorf | 2.º, 3.º CEB e SEC | 17 | Zurique | Alemão |
| BRN12 | Le Locle | Collège du Beau-Site | 2.º, 3.º CEB e SEC | 23 | Berna | Francês |
| BRN25 | Berna | Kleefeld | 2.º, 3.º CEB e SEC | 22 | Berna | Alemão |
| BRN26 | Estavayer-le Lac | Salle Feu Sise/Marais | 2.º, 3.º CEB e SEC | 22 | Berna | Francês |

ANEXO III

Número de horas destinadas ao exercício das funções de apoio Pedagógico

(ano letivo 2016-2017 e 2017)

| País | Número de horas |
|--|-----------------|
| Alemanha | 57 |
| Andorra/Espanha | 21 |
| Luxemburgo/Bélgica/Países Baixos | 79 |
| França | 8 |
| Reino Unido | 39 |
| Suíça | 87 |
| África do Sul/Namíbia/Suazilândia/Zimbabué | 40 |

209725722

Despacho n.º 9233/2016

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 8.º, no n.º 2 do artigo 15.º e no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro.

Considerando que a análise circunstanciada do desempenho da nomeada na qualidade de coordenadora de ensino da estrutura de coordenação do Canadá, cuja comissão foi renovada por Despacho n.º 11934/2013, de 16 de setembro de 2013 e a súmula curricular é demonstrativa da relevante competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação, determina-se:

1 — É renovada a título excepcional, a comissão de serviço para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação do Canadá, por mais dois anos, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, à Mestre Ana Paula Tavares Cumbre dos Santos Ribeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

209725244

DEFESA NACIONAL

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 9234/2016

Subdelegação de Competências no Diretor da Direção de Saúde

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego no Major-General Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, Diretor da Direção de Saúde (DS), a competência em mim delegada para:

a) Autorizar a apresentação à junta médica competente de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respetivos pareceres;

b) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;

c) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo Despacho n.º 8546/2016, de 8 de junho, as competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdiretor da DS e nos Chefes de Repartição.

3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de abril de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 de julho de 2016. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

209732494

Despacho n.º 9235/2016

Subdelegação de Competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego no Coronel Infantaria Valdemar Correia Lima, Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação